



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral**

**DESPACHO-DG - 43842022**  
**( relativo ao Processo 112072022 )**  
**Código de validação: BE6DFA55B0**

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Material de Consumo

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio da requisição nº 326237, no qual a **Coordenadoria de Administração/CAD**, solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para aquisição eventual de material de consumo (camisas), no valor total estimado de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais) , anexo **.MEMORANDO Nº 104 - TERMO DE REFERÊNCIA – CAMISAS**.

O referido setor justifica apresenta as seguintes justificativas:

1. A formação do presente registro de preços justifica-se em face da necessidade de se disponibilizar aos servidores que prestam serviços de apoio ao Ministério Público do Maranhão, que não façam parte do quadro de funcionários de empresas contratadas para prestar os referidos serviços, tais como zeladores, motoristas, auxiliares de serviços gerais, dentre outros, vestimenta compatível com a dignidade da Instituição Ministerial.
2. Justifica-se ainda em razão da necessidade de reforçar a identidade visual dos projetos do Ministério Público do Maranhão, bem como de facilitar a identificação dos servidores da Instituição e das organizações parceiras que trabalharão em campanhas institucionais, coordenadas pelas Promotorias de Justiça Especializada e Centros de Apoio Operacionais.
3. Esclarecemos ainda que, a presente solicitação visa atender às necessidades da PGJ (CSG, OUIDORIA, GAECO e CAEI), das Promotorias do Interior e da Capital e novas sedes para o perfeito funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Instituição, pelo prazo de 12 (doze) meses.
4. Com relação aos quantitativos estimados, informamos que tivemos como base os quantitativos constantes no PA 862/2021, o qual foi fracassado e reuniões com os setores demandantes (CSG, OUIDORIA, GAECO E CAEI).
5. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados. Dadas as circunstâncias, informamos que os preços foram calculados com base em apenas 01 (uma) proposta de preço de fornecedores especializados no fornecimento de camisas, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails (em anexo) a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral**

de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

6. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do Ato Regulamentar nº 011/2014-GPGJ.

Após manifestação da Assessoria Técnica da Administração por meio do PTC-ACI - 10902022, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF DESPACHO-SAF - 31702022, para análise e autorização da instauração do competente certame licitatório, objetivando à formação de registro de preços, para atender a demanda objeto destes autos, razão pela qual:

1. Autorizo a abertura de processo administrativo visando a formação de Registro de Preço na forma preconizada no art. 38 da Lei nº 8.666/93;
2. Determino o envio dos autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial.

*assinado eletronicamente em 16/08/2022 às 15:57 hrs (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 16 de Agosto de 2022 às 15:57 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-43842022, **Código de Validação:** BE6DFA55B0.